



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA**

**DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO
COMUNITÁRIA**

ADENDO Nº 2

Programa de Apoio aos Desportistas Paraolímpicos da Ufac

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura, no uso das suas atribuições, resolve divulgar o adendo n.2, acrescentando ao edital o seguinte item:

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA BOLSA

- 4.4 documentação que comprove a deficiência física (atestado ou laudos médicos).
- 4.5 o documento solicitado no subitem 4.4 deve ser enviado pelo email dacic.proex@ufac.br, nos dias 19 e 20 de abril.
- 4.6 o não envio do documento solicitado no item 4.4 implicará na eliminação do candidato.

Onde se lê:

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 O presente Edital se desenvolverá conforme quadro abaixo:

ETAPAS	DATAS
Período de abertura das inscrições e entrega dos documentos	07 a 11 de abril de 2022
Resultado Preliminar	12 de abril de 2022
Período de Recursos	13 de abril de 2022
Resultado Final	14 de abril de 2022

Leia-se:

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 O presente Edital se desenvolverá conforme quadro abaixo:

ETAPAS	DATAS
Período de abertura das inscrições e entrega dos documentos	07 a 11 de abril de 2022
NOVO Resultado Preliminar	21 de abril de 2022
Período de Recursos	22 de abril de 2022
Resultado Final	25 de abril de 2022

Rio Branco-Ac, 19 de abril de 2022.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes

Pró-Reitor de Extensão e Cultura